

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 009/22

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a seguintes dotação orçamentária: 33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária: 3190110000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de outubro de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Ver. Leandro da Rosa, 1º Secretário.

Vera. Marja do Carmo da Silva Santos,

2st Secretária.